



Número: **0001323-76.2025.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **07/03/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
PARÁ - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - TJPA (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5724140	27/03/2025 12:12	Ata da Reunião Urbana - 10.03.2025	Documento de Comprovação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REUNIÃO - URBANA		
CONVOCADO POR: DESA. ELVINA GEMAQUE TAVEIRA – CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA		DATA: 10/03/2025
PARTICIPANTE	CARGO/SETOR	MODO DE PARTICIPAÇÃO
DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA	CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA	PRESENCIAL
ANDRE LUIZ FILO-CREÃO G. DA FONSECA	JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	PRESENCIAL
HORACIO DE MIRANDA LOBATO NETO	JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	PRESENCIAL
CHARBEL JEHA	JUIZ DE DIREITO	PRESENCIAL
DAVID JACOB BASTOS	JUIZ DE DIREITO	ONLINE
HERENA CORREA MELO	MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PRESENCIAL
LUCIANA ALBUQUERQUE	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PRESENCIAL
JOAO CLOVIS OLIVEIRA	CODEM	PRESENCIAL
DANILO SOARES	SPU	PRESENCIAL
FLAVIO RICARDO AZEVEDO	ITERPA	PRESENCIAL
MARIO TITO ALMEIDA	INCRA/NORDESTE DO PARÁ	PRESENCIAL
LUIZ OZIRES PONTES SOARES	INCRA/OESTE DO PARÁ	ONLINE
CLAUDECK ALVES FERREIRA	INCRA/SUDOESTE DO PARÁ	ONLINE
GIROLAMO TRECCANI	FETAGRI	PRESENCIAL
AHAROM ALCOLUMBRE	SUDAM	PRESENCIAL
MARCELE BARILE	FAMEP	ONLINE
RENATA RODRIGUES ALMEIDA	RI CAPITÃO POÇO	ONLINE
ETELVANA ALVAREZ	RI ANANINDEUA	PRESENCIAL
MOEMA LOCATELLI BELLUZZO	PRESIDENTE DA ANOREG/PA	ONLINE



WILLIAM KLEBER PRAIA	2º RI DE IMOVEIS DE BELEM	PRESENCIAL
BRUNO RIBEIRO GUEDES	RI CASTANHAL	PRESENCIAL
THULIO BESSA	RI PARAUAPEBAS	ONLINE
MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO	CRI/PA	ONLINE
MARIO SOLANO	FAEPA	PRESENCIAL
LULY FISCHER	UFPA	PRESENCIAL
ROSA PAES	ITV/VALE	PRESENCIAL
HERON WAGNER MACEDO	MUNICÍPIO PORTEL	ONLINE
FLAVIA SILVA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	PRESENCIAL
GLEICE PINTO	MUNICÍPIO CAMETÁ	ONLINE
LENA VANIA	OUVIDORIA AGRARIA	PRESENCIAL
ALVARO ALVÃO	SECRETARIA DE INFORMATICA	PRESENCIAL
PAOLA WATRIN PIMENTA MENESCAL	ANALISTA JUDICIÁRIO CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA – SECRETÁRIA	PRESENCIAL

ASSUNTOS DISCUTIDOS

1. Ciência aos presentes do evento Solo Seguro Favela (Provimento 158/CNJ) programado para o período de 09 a 13 de junho de 2025

Situação: CGJ deve se manifestar

2. Regularização da área da Terra Firme – informações sobre o andamento do ACT celebrado entre SPU, Codem e UFPA

Situação: SPU, Codem e UFPA devem se manifestar

3. Retorno sobre a regularização do bairro de Sapucaia

Situação: Ananindeua e Codem devem se manifestar

4. Regularização das ilhas de Ananindeua e áreas dentro do município - na última reunião, foi deliberada data para reunião do município de Ananindeua e da SPU

Situação: Ananindeua e Spu devem se manifestar



5. Regularização patrimonial de Cametá - Iterpa deve prestar informações sobre o andamento protocolo 2023/674456 (processo 0000371-97.2025.2.00.0814)

Situação: Iterpa e Cametá devem se manifestar

6. Regularização da área patrimonial do município de Limoeiro do Ajuru – processo 0003696-51.2023.2.00.0814 – expedido ofício à Superintendência Regional do Nordeste do Pará do INCRA e à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)

Situação: Incra-Belém e SPU devem se manifestar

7. Doação da área de Capitão Poço ao município pelo Incra.

Situação: (a) CGJ deve informar que foi expedido ofício ao Ministério das Cidades solicitando informações sobre a tramitação dos processos de doação das áreas patrimoniais do Incra que se encontram na Pasta; (b) Incra-Belém e Capitão Poço devem informar se houve andamento

8. Autos de Consulta Administrativa 0001169-58.2025.2.00.0814, em que a Anoreg apresenta relato de ausência de da Certidão de Autenticidade e Localização do Título de Terra e/ou manifestação contrária do Iterpa ao andamento da usucapião, em contrariedade ao teor do OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO ANOREG-PA/CRI-PA/ITERPA Nº. 01.2025

Situação: Anoreg e Iterpa devem se manifestar

9. O que ocorrer

REUNIÃO SE INICIOU ÀS 13H40

DISCUSSÕES/DEBATES (transcrição realizada com o auxílio da ferramenta Transkriptor):

[continuação das discussões iniciadas na reunião rural, realizada imediatamente antes]

ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - OK. Então, já adentrando na nossa pauta referente à temática urbana, o item um, ele acaba ficando prejudicado por conta das informações que eu já prestei no “que ocorrer” com



relação à pauta rural, que diz respeito à questão atinente ao solo seguro favela do ano de 2025. Então, o item 2 da pauta diz respeito a regularização da área da Terra Firme. Então nós precisamos obter neste momento informações sobre andamento do acordo de cooperação técnica celebrado entre SPU, CODEM e UFPA. Então, neste particular, eu concedo a palavra aos atores envolvidos nessa questão.

LULY FISCHER – UFPA - Bom, vou tentar ser o mais breve possível. Foi assinado já a portaria de destinação pelo Presidente Lula, em grande empenho da SPU, para que a gente possa fazer legitimação fundiária. O reitor da universidade designou um novo grupo de trabalho para fazer o acompanhamento dos indicadores dessa área, que deve sair provavelmente até essa semana a portaria, e as atividades continuam em progresso, mas lembrando que não há um financiamento específico para esse trabalho. Então, acho que a cooperação da SPU, da CODEM, para realização das atividades de campo. Então, o número de quadras fechadas hoje são de 32, mas a gente tem um número muito superior a ser atendido.

ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Entendi.

LULY FISCHER – UFPA - A gente tem um levantamento para a primeira área, que é a zona prioritária número 1, de 1500 casas, só que dessas 1500 casas, 500 vão sofrer remanejamento por parte da SEOP, por causa da questão da macrodrenagem. Então, se considerar apenas os títulos possíveis a serem expedidos, são 1000, no lugar de 1500. E é por isso que alguns dos pontos tem que ser avaliados se o remanejamento - e o acompanhamento do remanejamento - vai contabilizar ou não, porque a estimativa de remanejamento dentro da área da Terra firme é de 10000 unidades, para cumprir todas as atividades de macrodrenagem que estão sendo planejadas para a área.

ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Continua aberta a palavra à CODEM e à SPU.

DANILO SOARES – SPU - Bem, na nossa última reunião que nós tivemos aqui, foi mencionado que precisaria de uma portaria, e essa portaria era para autorizar a demarcação, a legislação fundiária, titulação plena em áreas que possuíssem terreno de marinha e seus acréscidos. Salvo engano, seria uma disposição específica estabelecida do artigo 16 da



lei. E nós saímos daqui com o encaminhamento de que nós iríamos buscar essa portaria para que tivéssemos o ambiente jurídico necessário. Eu menciono aqui, Dra. Luly, por muita gentileza, disse que o esforço e tal, tudo mais, mas ela capitaneou e nos liderou nisso e abdicada mesmo de circunstâncias pessoais, fez um esforço no momento que ela vivia. Fez um esforço hercúleo. Fica o meu registro aqui de gratidão não apenas como superintendente, mas como um belenense apaixonado pela minha terra, pelo que ela fez, para que a gente possa levar essa regularização fundiária a todas as populações que precisam e que necessitam. Com base nisso, nós já temos o sistema normativo necessário para seguirmos. Precisamos de recurso. A CODEM teve alguns...eu vou deixar para a CODEM falar, que eu recebi a notícia, mas ela tem alguns acessos, a questão de recursos e eu estou me movimentando juntamente com a unidade central para, na Secretaria de Periferias, buscar valores que sejam capazes de fazer essa regularização fundiária, não apenas no acordo de cooperação técnica celebrado com a UFPA, mas, sobretudo, acordo de cooperação técnica celebrado com o município de Belém, que engloba 13 bairros, e acredito que poderá um grande ser um grande momento de êxito, para que a gente possa replicar esse modelo pela SPU para os demais municípios, como já tem vista, Barcarena, Marabá, Jacareacanganga, Conceição do Araguaia. E, acredito que a minha contribuição encerra nisso. O próximo que vier toca e vai fazendo, que eu não vou conseguir abraçar o mundo nessa situação. Então, pelo menos isso eu vou vir apresentar quando já tiver os acordos de cooperação técnico celebrados, em especial Barcarena, que tem um problema muito grande com diversas ações judiciais de bens que eram da CODEBAR, passaram para a União, foram vendidos, enfim. E a gente deve replicar, vai ter a pauta de Ananindeua, isso deve ser um modelo também para Ananindeua, mas o recurso, acredito que a CODEM ela tenha como falar as perspectivas de PAC e BNDES que já estão sendo dialogadas com a CAIXA. E, da minha parte, enquanto compromisso para essa pauta, na reunião de abril, eu pretendo trazer as informações dos meios de acesso, das fontes de recurso que poderão ser disponibilizadas para ter acesso. Emenda Parlamentar, seja o que for. Eu estou tentando me mobilizar para buscar isso e me comprometo a apresentar o que eu for orientado pela unidade central a apresentar na reunião do dia 8 de abril.

HORÁCIO LOBATO -CGJ - Ok. A CODEM, por favor.



JOÃO OLIVEIRA – CODEM - A título de informação, falando especificamente dessa área de regularização fundiária da Terra Firme, no que cabe à CODEM, todo o serviço, processo de cadastramento, geração de peças, todas as informações que foram executadas por nós já encaminhamos para a UFPA o que está nessa parte. Inclusive, fizemos uma reunião com a Prof. Luly para dar encaminhamento nas coisas que precisam ser feitas com relação especificamente a essas áreas que estão sendo afetadas pelas obras da SEOP, inclusive firmamos um compromisso de emitir de imediato as declarações de posse dessas áreas para garantir que todos os moradores que sejam afetados pelas intervenções urbanísticas tenham garantida a indenização, considerando a avaliação não só do bem construído, da benfeitoria, como da dominialidade da área. Porque, tendo em vista que quando a pessoa não tem um documento, é feita a avaliação, o valor é muito ínfimo para aquilo que é investido por aquela família, por aquela pessoa. Então, nós assumimos esse compromisso, junto com a CRF, de garantir que todos que estejam dentro das áreas de intervenções e que a gente consiga emitir esse documento, para que seja feita a avaliação considerando os dois fatores, e peço, com isso, que seja contabilizado no nosso número de regularização fundiária, considerando que o documento, embora a pessoa vá sair, não deixa de ser um documento de regularização. Com relação à questão da informação que o nosso presidente da SPU colocou, o Dr. Danilo, ela, nesse caso especificamente, nós estamos trabalhando dentro da área do PAC, dentro da área do Guamá, que não tem a ver especificamente com essa daqui da Terra Firme. É outra coisa. Nós estamos em um processo, inclusive, de cadastramento junto do Ministério das Cidades com relação a essa área no qual nós pretendemos fazer a regularização. Então, o primeiro desprendimento de recurso, ele pode chegar até um milhão e meio. O universo total são 6 milhões, sendo que essa primeira etapa é de um milhão e meio. E a partir daí, com a entrega de novos produtos, vai haver a liberação de mais recursos. A primeira etapa tem como previsão a entrega de 900 títulos para uma totalidade de 6.000, não é isso? Até o final do ano.

ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Então, com relação a esse item, eu sugiro que ele seja mantido na nossa pauta. Assim, na próxima reunião, os senhores vão nos atualizando a respeito dessa situação que está por caminhar e que merece de forma intensiva o acompanhamento do



nosso grupo de governança. Com relação aos demais itens, eu vou fazer algumas observações, a maioria deles, diante do respeito que nós precisamos ter à inspeção do CNJ, nós vamos precisar adiá-los. Mas, eu gostaria de fazer algumas ponderações sobre alguns itens importantes e que já estão tendo algumas tratativas aqui dentro da Corregedoria. Eu me refiro especificamente ao item 5, que diz respeito, que foi tocado ainda há pouco pela servidora de Cametá, com relação a essa situação, Dr. Flávio, muito embora ele vá ficar adiado o item, mas eu vou pedir uma especial atenção do ITERPA, porque nós já despachamos o expediente aqui na Corregedoria, no âmbito do processo número 000371-97. 2025, em que nós solicitamos ao ITERPA que adotasse providências com relação a esse expediente do município de Cametá. Em consulta feita neste momento aqui, eu observei que decorreu o prazo e o ITERPA não apresentou manifestação ao feito aqui na Corregedoria. Então, vou solicitar a especial gentileza do senhor, para que na próxima reunião nós já tenhamos uma resposta tanto no PjeCOR como para o nosso grupo de governança, com relação a esse expediente. Podemos dialogar dessa forma?

FLÁVIO RICARDO – ITERPA - Perfeito, Dr. André, mas eu já posso adiantar. Essa é uma questão bem sensível também que envolve inclusive reconhecimento de território quilombola. É o chamado MUPI ali no município de Cametá, onde há várias solicitações de regularização dentro da área, as várias supostas sobreposições de direito, inclusive pedido de légua patrimonial da prefeitura, pedido de título de reconhecimento quilombola, também na mesma área, e também tem uma associação pedindo a REURB lá. Então, há o conflito interno e tudo isso está sendo dirimido em processo administrativo, inclusive é este que está sendo, não é este que está mencionado aqui no expediente, mas a gente vai informar, Dr. André, sobre toda essa situação, mas há um conflito interno, está sendo dirimido em processo administrativo lá no âmbito do ITERPA.

ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Ok. Então, todos vão ficar adiados, mas eu vou fazer uma observação com relação ao item 8, que também diz respeito ao ITERPA. Trata-se de um requerimento formulado pela ANOREG no que diz respeito a questão atinente ao usucapião extrajudicial e necessidade de certidão de autenticidade e localização do imóvel. Com relação a esse expediente, Dr. Flávio há um PjeCOR que já foi instaurado, no qual nós solicitamos informações ao ITERPA para



que se manifestasse com relação a esse tema. É o processo nº 0001169-58.2025. Então, como é uma questão que ela pode demandar um debate maior, eu já estou adiantando aqui para o senhor com relação a esse expediente, e eu acredito que, quando nós tivermos a nossa próxima reunião, dia 8 de abril, às 10:00, que o urbano é uma hora depois, eu espero que já tenha uma manifestação do ITERPA e um possível diálogo institucional com a ANOREG, está certo?

FLÁVIO RICARDO – ITERPA - Posso me manifestar rapidamente?

ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Claro, sem problema. É importante.

FLÁVIO RICARDO – ITERPA - É uma outra questão bem sensível também. Essa, talvez, de todas, é a mais sensível possível, Dr., mas eu sugiro que a gente chame também a Ordem dos Advogados do Brasil para essa demanda. A gente já foi discutir essa demanda na Ordem dos Advogados do Brasil. Não sei se a Dra. Moema ainda está, mas é algo que a gente vem discutindo com a ANOREG sobre essa questão, mas eu posso adiantar aqui pra todos: nós vamos responder. Não adiantar para tudo, mas sobre o processo de usucapião hoje, ele demanda um prazo de 15 dias para que o ITERPA se manifeste. A gente não tem condições de se manifestar em 15 dias em processo de usucapião para a gente identificar se há possibilidade de seguir ou não, ou seja, se a área é pública ou privada. Eu não tenho como fazer isso em 15 dias. A gente sabe que isso é uma determinação legal, mas o que que nós estamos sugerindo? Que no procedimento que foi instaurado o pedido de usucapião administrativo, que o interessado já junte a manifestação do órgão. Não peça durante procedimento, porque durante o procedimento nós não vamos conseguir nos manifestar. Muitas dessas demandas a gente precisa ir a campo, e aqui eu vou estender, está na pauta do urbano, mas a gente pode estender também para o rural. Então, eu não consigo manifestar, e a gente tem algumas situações em que foram efetivados usucapião em terra pública. Então, é necessário que a gente faça essa discussão para que a gente, sim, chegue a um senso, elabore um procedimento comum para que a gente acelere os processos de usucapião, mas sempre protegendo o patrimônio público. Repito, existem situações que já apuramos, que foram efetivados usucapião em cima de terra pública, então foi necessário que o Estado do Pará, através do ITERPA, emitisse, juntamente com a ANOREG, logicamente, que a gente se posicionasse dessa forma. Então, eu peço,



por sugestão também, que a Ordem dos Advogados do Brasil seja chamada para essa discussão aqui, para que a gente chegue a um senso.

ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - A OAB já vai fazer parte do nosso grupo de governança, então ela vai ser bem-vinda para esse debate. Mas eu já sugiro, dada a relevância do tema, que sejam realizadas, na medida do possível, diálogos, sejam realizados diálogos institucionais entre INCRA, entre a Associação dos Notários e Registradores, entre a Ordem dos Advogados do Brasil, para que nós possamos tentar encontrar alternativas que façam com que nós não tenhamos demandas relacionadas a temas como esse. Um dos principais pontos da existência desse nosso grupo de governança é exatamente buscar desjudicialização. Então, a partir do momento em que a gente se depara com situações como essa, o importante é que a gente tenha uma postura proativa no sentido de evitar que demandas advenham dessas situações, está certo? Então, Dra. Myrza pediu a palavra? Fique à vontade, Dra..

MYRZA PEGADO – CRI/PA - Rapidinho, pois eu sei que está corrido o tempo com vocês. Só para esclarecer para o Dr. Ricardo também que a OAB também nos procurou sobre essa demanda. Eu acho bem interessante também que a OAB participe, e acho que, como vai ser adiado o tema, acho que vale a pena também nos sentarmos, Dr. Ricardo, para tentar solucionar e já trazer uma solução aqui para o grupo de governança. Nós queremos resolver, só.

FLÁVIO RICARDO – ITERPA - Sim, sim, eu acho. Eu acho que é o ideal. Eu acho que a gente precisa só chamar todos para participar. Dividir essa responsabilidade com todos, porque, Dr. André, o ITERPA saiu como um vilão, e quando a gente foi à OAB, nós fomos bastante pressionados por essa questão, e quando a gente relatou o porquê, aí sim houve a compreensão. Então, eu acho que é necessário que todos compreendam a situação que a gente está vivendo, o ITERPA, na busca da solução da proteção do patrimônio e, também, na operacionalização do procedimento de usucapião de uma forma mais célere. Mas é necessário que todo mundo sinta a dor de todo mundo para que a gente adote uma operação célere. Por isso que eu acho que é importante. Eu vou falar com a Myrza no privado, com a Moema também, com o pessoal da OAB. Eu acho importante também



a gente chamar mais alguém do Tribunal para participar dessa reunião informal, mais ou menos, para que a gente, no dia da reunião, a gente traga, mais ou menos, uma solução de operação para isso, que realmente é bem sensível e a gente precisa da ajuda de todo mundo.

ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Isso, o nosso grupo, ele existe exatamente, a Corregedoria funciona aqui como uma verdadeira pluma entre todos esses cristais, está certo? Então, a nossa finalidade é exatamente essa, de articular soluções para que nós possamos resolver e evitar conflitos. Então, disponha da Corregedoria. O espírito da Desembargadora Elvina na gestão dela é exatamente esse, de buscar cooperar com todos, seguindo a linha do Desembargador José Roberto, está certo? Então, a nossa finalidade aqui é exatamente essa. Então contem com a gente, contem com a Corregedoria, está certo? Para que nós possamos tentar encontrar uma solução para esse problema. É um problema de todos, é um problema social e que nós precisamos resolver, está certo? Então, agradecendo, apenas para ficar o registro: então, a partir do item 3, nós analisamos os itens 1 e 2 da nossa pauta; a partir do item 3 da parte urbana, foram todos adiados para nossa próxima reunião, está certo? Eu agradeço a presença de todos os presentes. Muito obrigado pela atenção dos senhores. Uma boa tarde.

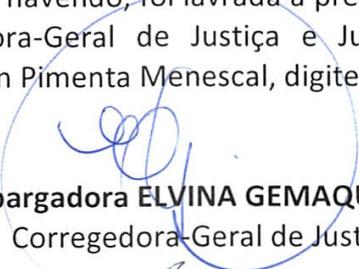
A reunião encerrou-se às 14h.

Aprovada, pelos presentes, a ata da última reunião.

A GRAVAÇÃO DESTA REUNIÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO LINK:
<https://webcast.overseebrasil.com.br/tjpa/#ondemand/watch/?v=83eb9e2157cb4741a8de&l=480&a=390>

TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS	RESPONSÁVEL	PRAZO FINAL
1. INFORMAÇÕES SOBRE ANDAMENTO DA TITULAÇÃO DA ÁREA DA TERRA FIRME PELA CODEM/UFPA/SPU	CODEM/UFPA/SPU	PROXIMA REUNIÃO
2. EXPEDIR OFICIO A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, REFORÇANDO OS TERMOS DA PORTARIA 045/2025-CGJ E	CGJ	Imediato



CONVIDANDO PARA PRESENÇA NA PRÓXIMA REUNIÃO			
3. RESPONDER AOS OFICIOS EXPEDIDOS NOS PROCESSOS 0003791-2025.2.00.0814 E 000116958.2025.2.00.0814		ITERPA	DEZ DIAS
4. FAZER CONSTAR, NA PRÓXIMA PAUTA, OS ASSUNTOS QUE FICARAM PENDENTES DE APRECIÇÃO NESTA REUNIÃO, EM RAZÃO DO ADIAMENTO DETERMINADO		CGJ	PRÓXIMA REUNIÃO
PROXIMAS REUNIÕES			
Data: 08.04.2025	INÍCIO: 10H	FIM: 11H	LOCAL: SALA MULTIUSO DO ANEXO 1 – TJPA
<p>Nestes termos, nada mais havendo, foi lavrada a presente ata a qual, após lida, foi assinada pela Corregedora-Geral de Justiça e Juízes Auxiliares da CGJ. Eu,  Paola Watrin Pimenta Menescal, digitei e subscrevi.</p> <p style="text-align: center;"> Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA Corregedora-Geral de Justiça</p> <p style="text-align: center;"> ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO G. DA FONSECA Juiz Auxiliar da Corregedoria</p> <p style="text-align: center;"> HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO Juiz Auxiliar da Corregedoria</p>			

